



**ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22025-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 05 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).**

Às 09:00 horas do dia 05 (cinco) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22025-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO BAIRRO NOVO RECANTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22025-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

<b>EMPRESAS</b>	<b>CNPJ</b>
<b>1. CONSTRUTORA AG EIRELI</b>	<b>34.326.829/0001-09</b>
<b>2. F. XIMENES DE ARAGÃO NETO</b>	<b>28.120.679/0001-71</b>
<b>3. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE</b>	<b>29.276.312/0001-04</b>
<b>4. LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA</b>	<b>32.925.202/0001-30</b>
<b>5. MANDACARU CONSTRUÇÕES &amp; EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	<b>27.583.854/0001-02</b>
<b>6. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA</b>	<b>14.858.301/0001-65</b>

As empresas **CONSTRUTORA AG EIRELI, F. XIMENES DE ARAGÃO NETO, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e R.R. PORTELA CONTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **F. XIMENES DE ARAGÃO NETO** não apresentou a Declaração Empregador Pessoa Jurídica (declaração que não emprega menor), descumprindo o item 7.3.6.1 do edital. As empresas **CONSTRUTORA AG EIRELI, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e R.R. PORTELA CONTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **F. XIMENES DE ARAGÃO NETO** não atendeu ao item 5.1 do edital, referente a comprovação da capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, visto que a licitante apresentou em sua documentação de habilitação atestado que comprove a execução, mas em quantidade inferior a exigida no



edital para os serviços PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS, POLIMENTO (EXTERNO) E PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATA E AREIA. As empresas **CONSTRUTORA AG EIRELI, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e R.R. PORTELA CONTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, em relação a qualificação técnica, estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 02 de dezembro de 2022. A Comissão declarou as seguintes empresas **HABILITADAS**:

EMPRESAS	
1	CONSTRUTORA AG EIRELI
2	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE
3	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
4	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
5	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

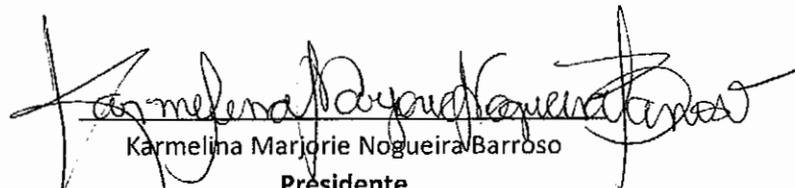
E a seguinte empresa **INABILITADA**:

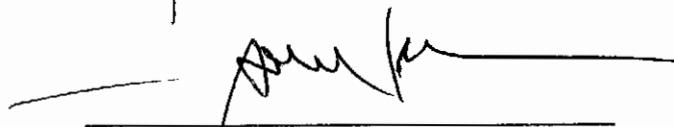
EMPRESA	
1	F. XIMENES DE ARAGÃO NETO, por descumprimento dos itens 7.3.6.1 e 5.1 do edital.

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 06/12/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 05 de dezembro de 2022.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luís Lopes Andrade  
Membro





# SOBRAL

## PREFEITURA



*Larissa Gonçalves de Souza Magalhães*  
Larissa Gonçalves de Souza Magalhães

Membro

*Wisley Guimarães Camilo Parente*

Wisley Guimarães Camilo Parente  
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura  
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA  
CREA/CE 336235

Ref.: ATA\_TP\_22025\_SEINFRA.

*[Handwritten signatures]*